

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GAB - GABINETE DO REITOR



## PORTARIA N° 3437/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade e tendo em vista o disposto no art. 147 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:** 

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 17/12/2023, o prazo fixado pela Portaria nº 2878/2023, de 17/10/2023, a fim de que sejam concluídos os trabalhos relativos ao Processo Administrativo nº 23116.014162/2023-28.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Em 15 de dezembro de 2023.

## Danilo Giroldo Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo**, **Reitor**, em 18/12/2023, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.furg.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.furg.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao\_origem=documento\_conferir&lang=pt\_BR&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>
informando o código verificador **0154357** e o código CRC **D448FB88**.